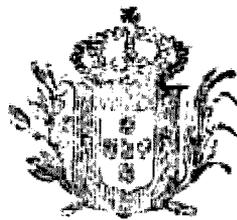


GAZETA DE J A



DO RIO NEIRO.

QUARTA FEIRA 31 DE JANEIRO DE 1816.

Doctrina . . . sine promovet insitum,

Rectique cultus pectora roborant. H O R A T.

Corunha 12 de Outubro.

DEPOIS da prisão do General *Portier*, em *Santiago*, onde foi mettido na cadeia da Inquisição, foi trazido para aqui a 26 de Setembro com alguns Officiaes do seu partido, e enforcado no *Campo de la Horca*.

O defuncto General *Portier*, deixou ordem no seu testamento, que o seu corpo fosse mettido em hum caixão, fechado com huma chave, e esta fosse entregue a sua mulher, com hum lenço, molhado com as suas ultimas lagrimas, e que quando as circumstancias o permittissem, fosse posto em hum pantheon com a inscripção seguinte:

“Aqui descansaõ as cinzas de *D. Juan Dias Portier*, General dos exercitos *Hespanhoes*, que foi feliz em todo quanto empreheñdeu contra os insyrgos da sua patria, e morreu victima das dissensões civis.

“Almas sensiveis! respeitai as cinzas de hum infeliz.”

Carta a sua mulher 3 de Outubro.

“Minha amada mulher! — O Todo Poderoso, que dispoem dos homens á sua vontade, se dignou chamar-me, para dar-me na vida eterna aquella tranquillidade e repouso, de que não gozei neste Mundo.

“Estamos sujeitos a esta necessaria condição da natureza, e portanto he inuit sentir que chegue esta hora.

“Por este motivo vos peço, com a maior ternura, que recebies este ultimo golpe da sorte adversa que nos tem perseguido, com a mesma tranquillidade e segurança, que eu conservo ao escrever-vos esta. Não vos afilijis com o genero de morte

que me preparão, porque só deshonra os malvados, mas aos bons cobre de honra e gloria.

“Eu vos repito que se levo alguma consolação para o Mundo da verdade, he a de estar persuadido de que, obedecendo-me neste momento, como sempre o tendes feito, vos consolareis e resignareis com a vontade de Deos, que he a suprema lei de todos os mortaes; depois recebereis o meu testamento, que vos impenhareis em cumprir quanto for possível. O Padre *Sanchez*, que sera o portador, Frade do nosso Padroeiro *Santo Agostinho*, vos entregará esta, e vos communicará verbalmente outras cousas, que eu lhe confio debaixo de confissão. Outra vez vos recomendo que vos conformeis ao que dezejo, porque o contrario, além de ser prejudicial á vossa segurança, não tenderá ao bem da vossa alma. — Adeos! Recebei o coração de vosso marido.”

J. O. DELA C.

2 de Outubro a huma hora da noite.

Corunha 19 de Outubro.

O Bispo de *Orense*, dirigio a seguinte petição a S. M. a favor dos Officiaes complicados na insurreição de *Portier*.

“O Bispo de *Orense* temeria abusar da Real Piedade de V. M., se ella não fôra tal que, levantando-se acima de todas as outras virtudes, que adornão a V. M., o animasse a esperar tudo do coração paternal, e benignissimo de V. M.

“O Bispo sabe que o crime, que já custou a vida do principal author, e de alguns dos seus companheiros n'aquelle infame projecto, não admitta apologia alguma, e até exclue toda a petição da parte dos homens.

“Por esta razão elle se appresenta á Real Piedade de Vossa Magestade, no caracter de Ministro de hum Deos crucificado, que supplicou ao

Eterno Pai por aquelles mesmos, que o crucificação. Esta divina Clemencia de JESU-CHRISTO, nosso Rei e nosso Redemptor, he que elle offerece a Vossa Magestade para temperar a sua justa indignação, e obter-lhes a vida, e huma commutação de castigo a favor do Brigadeiro *Don Ramon Romay*, e todos os complices de huma causa tão criminosa. Acerca deste desgraçado Official, por quem se me pediu esta Carta, por hum que serve a Vossa Magestade com honra e fidelidade, o que nella se expressa, e suas intenções, podem diminuir o seu crime, e quanto aos outros, allucinados pela ignorancia, ideas de gloria mal entendida, precipitação e ardor da mocidade, deslumbrados por falsas luzes, e principios erroneos, mas não irretrahivelmente desgarrados, a justiça pôde a respeito delles, sem alguma injuria, ser temperada, e brilhar a misericordia em todo o seu esplendor; e a imitação do Rei dos Reis, manifestar cada vez mais que Vossa Magestade he hum Rei justo, e cheio de clemencia.

“ Não demorei a attenção de Vossa Magestade. O voleão parece estar apagado. — A Galizia mostrou, e prouou sua fidelidade; hum castigo exemplar já se deu. cessem os supplicios de sangue; dê Vossa Magestade a vida a aquelles, que a derão por Vossa Magestade; e como nos oramos constantemente que se nos perdoem nossas offensas, assim como nos perdoamos a aquelles, que nos offendem, nós nos tornamos réos de traço á Magestade Divina, desobedecendo-lhe, e não nos desculpando de tratar assim nossos inimigos.

“ Deo Guarde a pessoa de Vossa Magestade muitos annos, para bera da Igreja e do Reino.

“ PEDRO, Bispo de Granada.

“ A Real Piedad de Vossa Magestade.”

Tambem se apresentou em nome dos Chães e Officiaes da 1.^a divisão de granada, de provincias e da infantaria de *Monterrey* hum extenso memorial. Affirmão elles que desde o tempo da infeliz e criminosa tentativa de *Portier*, seus corações se encherão do desejo de satisfizer a injuria feita a Sua Magestade, e ao mesmo tempo das considerações da infeliz sorte, que esperava aquelles, que para sua desgraça tinham sido instrumentos daquelle plano.

Que confiando na sua provada fidelidade a Sua Magestade, ousão appellar para a sua misericordia a favor daquelles desgraçados, cujo crime prontamente reconhecem.

Que Sua Magestade sempre reconheceu os serviços do exercito durante o seu cativo; e que talvez entre os exercitos de Sua Magestade se possam considerar como tendo os maiores direitos á immunição de Sua Magestade aquelles, que ora gemem em prisão por motivo do attentado de *Portier*.

Que os Supplicantes, como antigos camaradas, forão testemunhas do seu valor e dos seus soffrimentos pela gloria de Sua Magestade; e se aquella petição não movesse o coração de Sua Magestade, elle perderia a flor dos seus Officiaes subalternos, e com elles a experiencia de homens, que conhecem suas faltas e erros, e cuja gratidão pôde hum dia fazer-los hum modelo de fidelidade.

Que a sua morte não augmentaria a desgraça, que elles tem ja soffido, sendo conduzidos pelas ruas de *Santiago* como o pior dos criminosos, mettidos em masmorras, e tratados da mesma maneira na *Corunha*, soffrendo desta sorte des-honra, para hum soldado pior do que a morte.

Que nada he menos digno de hum Rei do que a vingança, e nada mais digno do que a clemencia. Portanto lhe rogão que perdoem a aquellas pessoas, em attenção aos seus anteriores serviços, e soffrimentos na causa de Sua Magestade.

Corunha 12 de Outubro de 1815.

(Assignaturas)

Madrid 8 de Outubro.

Hontem se publicou huma lista de perto de 80 pessoas, que cercavão o Rei, as quaes forão dimittidas e deserradas com mais ou menos desgraça. A testa vem o Duque de *S. Carlos*, o celebre negociador do infeliz tratado de *Valença*; mas elle vem com algum credito, porque foi nomeado Embaixador para *Vienna*. Os outros consisto de seus Secretarios Particulares, Officiaes de Sua Casa, Conselheiros de Estado, Officiaes das Secretarias, Letrados, Escrivoes, e todos os trastes, que tem intrigado por detraz da cortina, e dado os pareceres mais perniciosos depois que subiu ao throno. Alguns forão mandados para as villas, em que nascerão, outros para *Ciudad*. Não se sabe exactamente quem teve o merecimento de fazer este malagre. Elle foi manejado com segredo, e os decretos todos se diz que são escritos pelo mesmo Rei...

Lista das pessoas bannidas de Madrid a 11 de Outubro de 1815.

Schevarri, Ministro da Policia, muito odioso ao publico.

O Duque de *São Carlos*, Mordomo Mór, mandado Embaixador para *Vienna*, nomeado successor o Conde de *Miranda*.

Moreno, Thesoureiro Particular; *Artieda*, Secretario Particular; os dois *Garridos*, Escrivoes; *Zaccharias*, *Bueno*; *Ronabiar*, Official do Palacio; *Afaro*. Todos da confiança do Rei, empregados na Casa, e junto a sua pessoa, mettidos em todos os negocios, e não muito puros.

Avella, Official da Secretaria de Estado, que esteve em Inglaterra com Cevallos.

Palouera, Secretario da Mordomia.

Abrucio (General) capitão de *Ballesteros*.

Bayeu, *Lostra*, e *Morales*, Officinas da Secretaria da Guerra.

Romero Alvarado (Letrado) author do celebre papel em defeza de *Ballesteros*, contra o Duque de Wellington.

Gonzaga e *Villamil*, Conselheiros de Estado do partido Clerical.

Luna, Official Mayor de *Hacienda*, mandado para *Canta*.

Baquifano, natural de *Lima*, grande amigo de *São Carlos*.

Quarta, Secretario do Conselho de Estado.

O Padre *Castro*, editor da *Atalaya de la Mancha*.

Além de muitos Padres, e outros de menos nota.

Escoiquiz, mandado para *San Lunar*.

Colonado, mandado sair de *Madrid*, e dos *Sizios* (Palacios Reaes.)

Gibraltar 2 de Outubro.

A 18 do passado chegou, e ainda aqui se acha a esquadra *Americana*, commandada pelo Comodoro *Bainbridge*. Ao entrar na bahia, saiu a guarnição, ao que se correspondeu. São dez velas, a *Independence* de 80 peças, 800 homens, que traz o pavilão do Comodoro *Bainbridge*; o *United States*, dito, Capitão *Shaw*; o *Erle*, corveta, Capitão *Ridgley*, o *Firefly*, bique, Capitão *Rogers*, &c., &c.

Gazeta Extraordinaria de Madrid 29 de Setembro de 1815.

Artigo Official.

O Secretario da Guerra acaba de receber a seguinte Carta do Marechal de Campo Don Jose

Imaz, e do Brigadeiro Don Jose Pesti, Governador Militar da Cidade de *Santiago*.

“Excellentissimo Senhor, — O General Commandante interinamente Don Jose Imaz, e eu temos a satisfação de annunciá-lo a V. E., para que o faça saber a S. M. que depois da inquirição e agonia, em que a rebellião do Ex General *Portier* lançou toda a *Galliza*, e quando elle marchava para esta Cidade com tropas e artilharia, foi preso pelos Officinas, e Chefes do corpo, que elle commandava, os quaes se empenhava em fazer complices da sua traição. As medidas activas, que se tomarão, contribuirão para este feliz successo; e o General *Imaz* marchou com toda a sua força para encontrar a força desprezível de *Portier*, que não passava de 800-homens e 6 peças de artilharia; em quanto entretanto eu tomava todas as medidas para o governo interino desta Cidade, mandando ordens ás guardas exteriores para que se unissem immediatamente e concorressen em execução de todas as ordens que recebessem, e despachando expressos ao Marechal de Campo Don *Alexandre Ojea*, Commandante General da Provincia de *Tuy*, para vir e tomar a si o Governo deste Reino, como V. E. me disse; e que chegou de facto, deixando arranjado tudo que cumpria a defeza e tranquillidade da sua Provincia.

“He impossivel dar huma relação circunstanciada de todo o começo, progresso, e termo deste negocio, porque he necessario attender á restauração das cousas á sua devida ordem. De quando em quando terei a honra de communicar a V. E. quanto occorier, tendo a satisfação de que esta atroz tentativa foi cortada pela raiz, com a tomada do faccioso *Portier* e 24 Officiaes, os quaes todos julguei acertado pôr nas prisões da Inquisição para maior segurança e commodo de conservá-los sem communicação, não tendo ao presente outro lugar para aquelle fim. Deus guarde a V. E. muitos annos.”

Jose Pesti.

Jose Imaz.

Santiago 23 de Setembro.

NOTÍCIAS MARIITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 26 do corrente. — *Santa Helena*; 20 dias; T. Ing. *Thomaz e Mary*, Com. *John Depart*. — *Londres*; 68 dias; G. Ing. *Race Horse*, M. *Peter Garis*, C. a *Diogo Gill*, fazendas. — *Alicante*; 69 dias; G. Hesp. *Esperança*, M. *João Neto Cardona*, C. ao M., papel, vinho, e aguardente. — *Bahia*; 11 dias; B. *Principamba*, Com. o Cap. Ten. *João Bernardino Gonzaga*. — *Benguela*; 33 dias; B. S. *Pedro do Sul*, M. *João Ignacio de Siqueira*, C. a *Joachim Antonio Ferreira*, cera, enxofre, e escravos. — *Bac-*

na Ayres; 16 dias, S. *Flores do Rio de Prata*; M. *Jose Francisco França*, C. a *Antonio José do Silva Garcez*, coutos, e sebo. — Dito; 30 dias; S. *Ligeira*, M. *Jose Francisco Rodrigues*, C. a *Jose Antonio Marques Braga*, dito. — *Cabo Frio*; 3 dias, L. *Espada Forte*, M. *Francisco José Ribeiro*, C. ao M., malho. — *Campar*; 3 dias; L. S. *Pedro*, M. *Julio Marques de Brito*, C. ao M., açúcar, e aguardente. — Dito; 6 dias; L. *Santa Anna*, M. *Jose Gomes Tenganha*, C. ao M., aguardente. — Dito; 7 dias; L. *Flores Maria*, M. *João Ferreira dos*

Santos, C. 30 M., assucar, e aguardente. — Be-
nevente; 4 dias; L. Santa Rita, M. Antonio
João, C. 30 M., assucar, feijão, e madieira.

Dia 27 dito. — Liverpool; 74 dias; B. Ing.
Induse, M. Samuel Callison, C. a Lisboa, e
C.º, sal, manteiga, e queijos. — Buenos Ayres;
18 dias; S. Sibilante Magdalena, M. Manoel
Luiz Cardozo, C. a Manoel Joaquim Antonio,
couros, e sebo. — Cabo Frio; 3 dias; L. Contri-
ção, M. Francisco Marianno Pereira, C. 30 M.,
milho.

Dia 28 dito. — Lisboa; 53 dias; B. Fulca-
no, M. Isidoro Alves, C. 30 M., fazendas —
Rio Grande; 20 dias; S. Palma, M. Antonio
José Pacheco, C. a Manoel José Chaves, cou-
ros, trigo, e sebo. — Dito; dito; S. Bom Jesus,
M. João da Silva Lial, C. 30 M., carne, cou-
ros, e sebo. — Dito; 35 dias; S. Bom Jardim,
M. Ignacio Pereira, C. a João Martins Barro-
zo, trigo, e couros. — Santos; 19 dias; L. S.
Vicente de Paulo, M. Jacinto Gomes Torres, C.
a Manoel Pereira de Souza, assucar. — Cabo
Frio; 3 dias; L. S. José, M. José Carvalho, C.
30 M., milho, e assucar. — Dito; 5 dias; L.
Senhora do Carmo, M. Antonio Triveira da Mota,
C. 30 M., assucar. — Dito; 4 dias; L. S.
João Baptista, M. Francisco Gomes das Chagas,
C. a Francisco Xavier Vianna, milho, e feijão.

Dia 29 dito. — Santa Helena; 18 dias; T.
Ing. Cormorate, Com. Thomaz Hodgson. — Ferto;
48 dias; G. Delfins; Cap. o 2.º Ten. José Gon-
calves Rocha, C. a Manoel Gonçalves de Carva-
lho, vinho e fazendas. — Dito; 51 dias; B. San-
to Antonio Inocencio, M. Manoel Pereira Peder-

neira, C. 30 dito, dito. — Pernambuco; 16 dias;
B. Suec. Prince Oscar, M. Nicolau Gustavo Euzé,
C. a Lourenço Westin, feijo, breu, manteiga,
e cabos. — Tarragona; 44 dias; B. Ing. Fer-
rozzi, M. Laura Denis, C. 30 M., vinho. —
Parati; 8 dias; L. Conceição, M. Thomez Fer-
reira, C. a João Bernardo de Carvalho, aguar-
dente, tabaco e toquinho. — Dito; dito; L. Se-
nhor do Bom Fim, M. Leonel Francisco, C. 30
M., aguardente. — Dito; 7 dias; L. Espirito San-
to, M. Roque José da Silva, C. 30 M., aguar-
dente. — Mangaratiba; 5 dias; L. Guia, M. Fere-
rino José, C. 30 M., arroz.

S A H I D A S.

Dia 26 do corrente. — Buenos Ayres; S. No-
va Vencedora, M. Manoel Martins do Nasci-
mento, fazendas, e aguardente. — Rio de S. João;
L. Conceição, M. José Maria de Almeida, las-
tro. — Dito; L. S. José, M. José Alves, lastro.

Dia 27 dito. — Campos; L. Conceição, M.
José Cactano de Oliveira, lastro. — Rio de S.
João; L. Santa Anna, M. José Pereira Gonçal-
ves, lastro. — Dito; L. S. Joaquim, M. Ma-
noel Pereira Gonçalves, lastro.

Dia 28 dito. — (Nenhuma Sabida.)

Dia 29 dito. — Rio Grande; B. Atedén, M.
João Antonio de Freitas, sal, e aguardente. —
Monte Vidéo; S. Flei da Bahia, M. João Fran-
cisco de Souza, aguardente, vinho, e fazendas. —
Ilha Grande; L. S. João, M. Antonio da Costa
Gularte, sal. — Taguari, L. Senhora do Cabo,
M. Ignacio Cardozo, lastro. — Dito; L. S. João
Baptista, M. Antonio Pereira, lastro.

A V I S O S.

Na loja da Graça se vende retrato de Luiz XVIII, em ponto grande por 3:200 réis, em pon-
to pequeno por 2:100 réis.

Na rua da Alameda defronte de Santa Efigenia, se alugão bons cavalles por preço mais com-
modo que o ordinario.

Vende-se a Summa denominada *Labyrinth*, proximoamente chegada da Bahia, quem a quiser
comprar procure a Manoel Joaquim Ribeiro, na rua dos Violas N.º 11, ou a Diego Gomes de Al-
cald, rua da Alameda N.º 21, de quem se saberá o estado, e mais circumstancias da referida Summa.

Quem quiser vender o Officio de Contador de Cidades da Villa de Porto Alegre, Captao da
Rio Grande de 30 annos, e creado no dia 30 de Dezembro de 1816, falle com o Proprietario
João de Oliveira, escriptão da receita e despesa da Thezouraria Geral dos Ordenados, Juros e Pensões,
morador na rua de S. José.

Quem quiser comprar hum mulato muito claro, de idade de 22 annos, bom bolheiro, sadio, e
sem defeito algum, falle com Luiz de Freitas de Pa concellos, na rua dos Ferradores, N.º 157.

Quem souber de hum escravo mulato, escuro, baixo, grosso, bem empernado, que fize para
dentro alguma cruz, com hum signal de ferida no peito do pe direito, cabeça grande, chamado
Gregorio, filho da Maria Genes, que anda fugido ha anno e meio, e der parte a seu senhor, que
mora na rua do Condor N.º 167, chamado Fortunato José Pinto, este dá as alviçaras a quem o
prender, e aver seguro ou comprar, dos doblis e meia, além da mais despesa, que se fizer para a
condução do dito para esta Corte do Rio de Janeiro.